RESOLUÇÃO Nº 013, DE 15 DE MAIO DE 2008

"Dá denominação de Sala Ana Cláudia Moreira, a sala de nº 01 situada no 1º andar do Prédio da Câmara Municipal de Manhuaçu e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º- *Fica denominada de Sala Ana Cláudia Moreira, a sala de nº 01 situada no 1º andar do Prédio da Câmara Municipal de Manhuaçu*

ARTIGO 2º- *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar a Placa Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º- *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de maio de 2008.

Maria Imaculada Dutra Dornelas
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Paulo César Altino
1º Secretário